

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202504/0015

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Organismo: Instituto Politécnico de Lisboa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Serviços de Multimédia da Escola Superior de Comunicação Social

Remuneração: 2867,27

Suplemento Mensal: 213.67 EUR

Conteúdo funcional:

- Gerir, de acordo com as orientações estabelecidas pelo Presidente, os espaços de auditório, estúdios de TV, rádio, fotografia e laboratórios multimédia;

- Dar apoio técnico à utilização de equipamento nas atividades letivas, de investigação e noutros projetos desenvolvidos no âmbito da Escola;

- Propor ações de qualificação dos recursos humanos que asseguram as

Conteúdo Funcional: atividades referidas nas alíneas anteriores;

- Dar parecer sobre a aquisição de equipamentos tecnológicos, garantindo em termos técnicos os compromissos assumidos pela ESCS;

- Administrar os sistemas e o parque informático, bem como dar suporte à comunidade académica, nomeadamente na utilização de equipamentos periféricos.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura classificada com os cód. 21 e 34 da CNAEF.

Requisitos legais de provimento — Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam

Perfil: quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Os candidatos devem reunir os referidos requisitos até ao final do prazo para apresentação das candidaturas.

8 — Métodos de seleção e classificação final:

a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo curriculum vitae;

b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos

Métodos de Seleção a Utilizar: através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;

c) A classificação final: resulta da fórmula $CF=0.40AC+0.60EP$ (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

9 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Doutor André do Couto Sendin, Presidente da ESCS do IPL;

Vogais efetivos: Doutor Rúben Leandro de Almeida Neves, Professor Adjunto da ESCS e o Dr. David José Monteiro, Diretor do Departamento de Marca e Comunicação da Câmara Municipal de Lisboa.

Composição do Júri:

Vogais Suplentes: Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu, Professor Coordenador da ESCS e o Dr. Paulo Alexandre Rosa Amorim Barbosa, Professor Adjunto da ESCS.

Solicita-se por fim, que nas suas ausências e impedimentos, o Presidente do Júri seja substituído pelo vogal efetivo Doutor Rúben Leandro de Almeida Neves.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa	1	Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa	Lisboa	1549014 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, plataforma de recrutamento do IPL

Apresentação de Candidaturas

Local: Campus de Benfica do IPL, 1549-014 Lisboa

Formalização da Candidatura: <https://recrutamento.app.ipl.pt/>

Contacto: 217119000

Data de Publicação: 2025-04-01

Data Limite: 2025-04-15

Observações Gerais: Aviso

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de grau 2 para os Serviços de Multimédia da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL).

1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 28/2015, de 3 de setembro, e na sequência do despacho autorizador de 14.02.202, do Presidente do IPL, torna-se público que o IPL pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Escola Superior de Comunicação Social (ESCS) do IPL.

2 — Local de Trabalho — Campus de Benfica, do Instituto Politécnico de Lisboa, 1549-003 Lisboa.

3 — Enquadramento legal — Os constantes nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do art. 50º dos Estatutos da Escola Superior de Comunicação Social, do anexo ao Despacho n.º 9053/2024, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 154 de 9 de agosto de 2024.

4 — Remuneração: 2867,27€ e despesas de representação: 213,67€.

5 — Duração: Pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.

6 — Requisitos legais de provimento — Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Os candidatos devem reunir os referidos requisitos até ao final do prazo para apresentação das candidaturas.

7 — Perfil exigido:

a) Habilitação académica: Licenciatura classificada com os códigos 22, 34 e 48 das áreas de formação da CNAEF (Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria nº 256/2005 de 16 de março).

b) Conteúdo funcional:

- Gerir, de acordo com as orientações estabelecidas pelo Presidente, os espaços de auditório, estúdios de TV, rádio, fotografia e laboratórios multimédia;
- Dar apoio técnico à utilização de equipamento nas atividades letivas, de investigação e noutros projetos desenvolvidos no âmbito da Escola;
- Propor ações de qualificação dos recursos humanos que asseguram as atividades referidas nas alíneas anteriores;
- Dar parecer sobre a aquisição de equipamentos tecnológicos, garantindo em termos técnicos os compromissos assumidos pela ESCS;
- Administrar os sistemas e o parque informático, bem como dar suporte à comunidade académica, nomeadamente na utilização de equipamentos periféricos.

8 — Métodos de seleção e classificação final:

a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo curriculum

vitae;

b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;

c) A classificação final: resulta da fórmula $CF=0.40AC+0.60EP$ (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

9 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

10 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

11 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública, por e-mail, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

12 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada através da plataforma de recrutamento disponível no sítio institucional do IPL, em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

12.1 — A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

12.1.1-Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);

12.1.2 - Habilitações literárias;

12.1.3 - Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;

12.1.4 - Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

12.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado (datado e assinado), do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);

b) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a vínculo jurídico de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 4 anos, bem como a descrição das funções exercidas.

13 — Comunicação da decisão final: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Doutor André do Couto Sendin, Presidente da ESCS do IPL;

Vogais efetivos: Doutor Rúben Leandro de Almeida Neves, Professor Adjunto da ESCS e o Dr. David José Monteiro, Diretor do Departamento de Marca e Comunicação da Câmara Municipal de Lisboa.

Vogais Suplentes: Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu, Professor Coordenador da ESCS e o Dr. Paulo Alexandre Rosa Amorim Barbosa, Professor Adjunto da ESCS.

Solicita-se por fim, que nas suas ausências e impedimentos, o Presidente do Júri seja substituído pelo vogal efetivo Doutor Rúben Leandro de Almeida Neves.

Lisboa, 23 de março de 2025. O Presidente do IPL - Professor Doutor António José da Cruz Belo.